



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2299, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLEVENICE NUNES PEREIRA.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 50, §2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no PAD nº 30.960/24 de 24/09/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Sra. **CLEVENICE NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida em 1º/04/1994, conforme Portaria nº 632/96, de 15/04/1996, portadora da CI-RG nº 6.136.155-3/SESP/PR e do CPF/MF sob o nº 160.595.118-80, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 50, §2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.386,28 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, sendo R\$ 550,68 (quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 32/33.

**Art. 3º** Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º/10/2024).

ANTONELY DE  
CASSIO ALVES DE  
CARVALHO:02324  
422905

Assinado digitalmente por ANTONELY DE  
CASSIO ALVES DE CARVALHO:02324422905  
ND: G=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF  
A1; OU=(EM BRANCO); OU=26219888000141;  
OU=presencial; CN=ANTONELY DE CASSIO  
ALVES DE CARVALHO:02324422905  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.30 15:18:57-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 2299, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLEVENICE NUNES PEREIRA.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 50, §2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no PAD nº 30.960/24 de 24/09/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Sra. **CLEVENICE NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida em 1º/04/1994, conforme Portaria nº 632/96, de 15/04/1996, portadora da CI-RG nº 6.136.155-3/SESP/PR e do CPF/MF sob o nº 160.595.118-80, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 50, §2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.386,28 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, sendo R\$ 550,68 (quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 32/33.

**Art. 3º** Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º/10/2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal